



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.884, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Cria a Comissão de Avaliação de Processos Licitatórios e de Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de controle de gastos públicos através de medidas que visem o equilíbrio de despesas afim de ajustar ao fluxo financeiro da Fazenda Pública municipal;

CONSIDERANDO que compete ao poder Executivo limitar e equalizar os gastos públicos através de medidas que visem a equilibrar as despesas com a arrecadação.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Comissão de Avaliação de Processos Licitatórios e de Contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipal.

Art. 2.º A Comissão de Avaliação de Processos Licitatórios e de Contratos terá por finalidade:

§ 1.º Avaliar os processos licitatórios quanto a sua necessidade, importância, dotação orçamentária e disponibilidade financeira;

I – Os processos licitatórios em andamento deverão ser encaminhados pela Secretaria de Suprimentos e Compras à Comissão;

II – Os novos processos licitatórios deverão ser encaminhados à Comissão logo após a sua abertura.

§ 2.º Buscar a readequação dos Contratos em vigor com a atual realidade financeira do Município.

I – Será avaliado junto ao Gestor do Contrato e Prestador de Serviço / Fornecedor a supressão do Contrato;

II – A renovações de Contratos e aditivos também deverão ser avaliados pela Comissão.

Art. 3.º A Comissão de Avaliação de Processos Licitatórios e de Contratos será composta pelos seguintes membros, nomeados neste ato:

- a) Jonathan Marins Aguiar – Chefe de Gabinete;
- b) Márcio Ferreira – Secretário de Fazenda;
- c) Marcos Antônio Sousa de Oliveira – Secretário de Finanças.

Art. 4.º A Comissão de Avaliação de Processos Licitatórios e de Contratados se reunirá sempre que for necessário para tratar dos assuntos inerentes a esse decreto;

Art. 5.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito